



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
428/2018, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA ORBIS AMBIENTAL S/A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, o Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA**, CPF Nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ORBIS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.984.726.0001/92**, com sede na Rodovia MG 05, Km 8,1 – Parte – Nações Unidas, Sabará/MG, CEP nº 34.590-390, Telefone (31) 3036-6300 msantana@vitalambiental.com.br, neste ato representada pelo seus representantes legais Sr. **RIORDAN VARGAS ALVIM CPF 037.499.226-67 ANDRE NEVES MONTEIRO VIANNA CPF 013.925.516-84** doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 428/2018, Pregão Presencial nº 054/2018, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do contrato nº 428/2018, o reajuste de 3,83% INPC¹ acumulado maio/2022 a abril/2023 nos termos do Inc II art. 57 lei 8666 e do § 4º art. 57 lei 8.666.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **23/05/2023 até 22/05/2024**.

Paragrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 428/2018 - a partir do dia 23/05/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo, em virtude da reforma administrativa e a consequente necessidade de emissão de novo Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), causas supervenientes para esta prorrogação excepcional do Contrato 428/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Parágrafo Único – Em razão do reajuste e da prorrogação de vigência de que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 428/2018, cujo valor global é de **R\$ 4.191.915,00 (Quatro milhões ecentos e noventa e um mil novecentos e quinze reais)** – Vide 5º Termo Aditivo - passará para o valor global de **R\$4.352.310,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Dez Reais)**.

1

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202304/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unit. Reajustado 5º termo aditivo	Valor Unit. Reajustado 6º termo aditivo	Valor Total 6º Termo Aditivo
1	Serviços de recepção, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	55.500	TO	R\$ 75,53	R\$ 78,42	R\$ 4.352.310,00

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.452.2068.2780 MANUT. DA GERENCIA DE LIMPEZA URBANA
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 1500 Ficha 3110

CLÁUSULA SEXTA -DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada devesa manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 23 de Maio de 2023

BRUNO MÁRCIO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras

RIORDAN VARGAS ALVIM
Contratado

ANDRE NEVES MONTEIRO VIANNA
Contratado

TESTEMUNHAS

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: